



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro V H FERNANDES ALVES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10, com sede na cidade de CASCAVEL – PR, neste ato representado pelo Sr. VITOR HUGO FERNANDES ALVES, portador do CPF nº 13.966.639-83, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos do ensino fundamental, APAE, pré-escola e CMEI'S do Município de Planalto - PR e uniformes para os funcionários da educação incluindo motoristas, professores, serventes e equipe da Secretaria de Educação conforme necessidade.** conforme a seguir:

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL Tamanho: 2 anos Tecidos: Corpo: malha poliéster com viscose, Composto por 65% poli viscose + 35% Viscose anti-piling fio 30/1 toda Costurada na overlock ponto cadeia: Cor: Azul royal conforme escolha da secretaria solicitante. Recorte do ombro:	V H	UN	160	13,49	2.158,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Serão 2 listras com 2 cm de largura costurado, na cor branco e amarelo seleção, conforme layout, definido pela secretaria de educação (observar atentamente a ordem das cores das listras). Malha pv anti pilling Composição: 65%poliéster+35%visco se Gramatura: 160g/m² para os recortes Gola: Redonda, careca com ribana e cobertura de gola, na parte das costas; pespontada com máquina reta 1 agulha. (97%algodão + 3% elastano): Cor ribana: azul royal Barra corpo e punho: Costura dupla, bitola estreita tamanho 2cm, galoneira refiladeira. Linha costura: Linha 120 algodão para overlock e linha 120 poliéster para demais costuras. Estampa frontal: Brasão da prefeitura, altura do peito, medindo 9cm x 7 cm, em silck / serigrafia em gel nas cores do brasão, aplicado do lado esquerdo, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	02	CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL • Tamanho: 4	VH	UN	260	13,49	3.507,40

om 30 N1

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	anos Tecidos: Corpo: malha poliéster com viscose, Composto por 65% poli viscose + 35% Viscose anti-piling fio 30/1 toda Costurada na overlock ponto cadeia: Cor: Azul royal conforme escolha da secretaria solicitante. Recorte do ombro: Serão 2 listras com 2 cm de largura costurado, na cor branco e amarelo seleção, conforme layout, definido pela secretaria de educação (observar atentamente a ordem das cores das listras). Malha pv anti pilling Composição: 65%poliéster+35%viscose Gramatura: 160g/m² para os recortes Gola: Redonda, careca com ribana e cobertura de gola, na parte das costas; pespontada com máquina reta 1 agulha. (97%algodão + 3% elastano): Cor ribana: azul royal Barra corpo e punho: Costura dupla, bitola estreita tamanho 2cm, galoneira refiladeira. Linha costura: Linha 120 algodão para overlock e linha 120 poliéster para demais					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		costuras. Estampa frontal: Brasão da prefeitura, altura do peito, medindo 9cm x 7 cm, em silck / serigrafia em gel nas cores do brasão, aplicado do lado esquerdo, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	03	CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL Tamanho: 6 anos Tecidos: Corpo: malha poliéster com viscose, Composto por 65% poli viscose + 35% Viscose anti-piling fio 30/1 toda Costurada na overlock ponto cadeia: Cor: Azul royal conforme escolha da secretaria solicitante. Recorte do ombro: Serão 2 listras com 2 cm de largura costurado, na cor branco e amarelo seleção, conforme layout, definido pela secretaria de educação (observar atentamente a ordem das cores das listras). Malha pv anti pilling Composição: 65%poliéster+35%visco se Gramatura: 160g/m ² para os recortes Gola: Redonda, careca com	V H	UN	300	13,49	4.047,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		ribana e cobertura de gola, na parte das costas; pespontada com máquina reta 1 agulha. (97% algodão + 3% elastano): Cor ribana: azul royal Barra corpo e punho: Costura dupla, bitola estreita tamanho 2cm, galoneira refileira. Linha costura: Linha 120 algodão para overlock e linha 120 poliéster para demais costuras. Estampa frontal: Brasão da prefeitura, altura do peito, medindo 9cm x 7 cm, em silck / serigrafia em gel nas cores do brasão, aplicado do lado esquerdo, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	04	CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL Tamanho: 8 anos Tecidos: Corpo: malha poliéster com viscose, Composto por 65% poli viscose + 35% Viscose anti-piling fio 30/1 toda Costurada na overlock ponto cadeia: Cor: Azul royal conforme escolha da secretaria solicitante. Recorte do ombro: Serão 2 listras com 2 cm de largura costurado, na cor branco e amarelo	V H	UN	320	14,84	4.748,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		seleção, conforme layout, definido pela secretaria de educação (observar atentamente a ordem das cores das listras). Malha pv anti pilling Composição: 65%poliéster+35%visco se Gramatura: 160g/m² para os recortes Gola: Redonda, careca com ribana e cobertura de gola, na parte das costas; pespontada com máquina reta 1 agulha. (97%algodão + 3% elastano): Cor ribana: azul royal Barra corpo e punho: Costura dupla, bitola estreita tamanho 2cm, galoneira refiladeira. Linha costura: Linha 120 algodão para overlock e linha 120 poliéster para demais costuras. Estampa frontal: Brasão da prefeitura, altura do peito, medindo 9cm x 7 cm, em silck / serigrafia em gel nas cores do brasão, aplicado do lado esquerdo, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	05	CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL Tamanho: 10 anos Tecidos: Corpo: malha poliéster	V H	UN	250	14,99	3.747,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	com viscose, Composto por 65% poli viscose + 35% Viscose anti-piling fio 30/1 toda Costurada na overlock ponto cadeia: Cor: Azul royal conforme escolha da secretaria solicitante. Recorte do ombro: Serão 2 listras com 2 cm de largura costurado, na cor branco e amarelo seleção, conforme layout, definido pela secretaria de educação (observar atentamente a ordem das cores das listras). Malha pv anti pilling Composição: 65%poliéster+35%visco se Gramatura: 160g/m² para os recortes Gola: Redonda, careca com ribana e cobertura de gola, na parte das costas; pespontada com máquina reta 1 agulha. (97%algodão + 3% elastano): Cor ribana: azul royal Barra corpo e punho: Costura dupla, bitola estreita tamanho 2cm, galoneira refileira. Linha costura: Linha 120 algodão para overlock e linha 120 poliéster para demais costuras. Estampa frontal: Brasão da prefeitura,					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		altura do peito, medindo 9cm x 7 cm, em silck / serigrafia em gel nas cores do brasão, aplicado do lado esquerdo, a ser fornecido pela secretaria de educação					
01	06	CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL Tamanho: 12 anos Tecidos: Corpo: malha poliéster com viscose, Composto por 65% poli viscose + 35% Viscose anti-piling fio 30/1 toda Costurada na overlock ponto cadeia: Cor: Azul royal conforme escolha da secretaria solicitante. Recorte do ombro: Serão 2 listras com 2 cm de largura costurado, na cor branco e amarelo seleção, conforme layout, definido pela secretaria de educação (observar atentamente a ordem das cores das listras). Malha pv anti pilling Composição: 65%poliéster+35%visco se Gramatura: 160g/m ² para os recortes Gola: Redonda, careca com ribana e cobertura de gola, na parte das costas; pespontada com máquina reta 1 agulha.	VH	UN	220	13,99	3.077,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		(97%algodão + 3% elastano): Cor ribana: azul royal Barra corpo e punho: Costura dupla, bitola estreita tamanho 2cm, galoneira refiladeira. Linha costura: Linha 120 algodão para overlock e linha 120 poliéster para demais costuras. Estampa frontal: Brasão da prefeitura, altura do peito, medindo 9cm x 7 cm, em silck / serigrafia em gel nas cores do brasão, aplicado do lado esquerdo, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	07	CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL Tamanho: 14 anos Tecidos: Corpo: malha poliéster com viscose, Composto por 65% poli viscose + 35% Viscose anti-piling fio 30/1 toda Costurada na overlock ponto cadeia: Cor: Azul royal conforme escolha da secretaria solicitante. Recorte do ombro: Serão 2 listras com 2 cm de largura costurado, na cor branco e amarelo seleção, conforme layout, definido pela secretaria de educação (observar atentamente a	VH	UN	160	15,96	2.553,60

om J. J. J.

W



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		ordem das cores das listras). Malha pv anti pilling Composição: 65%poliéster+35%viscose Gramatura: 160g/m² para os recortes Gola: Redonda, careca com ribana e cobertura de gola, na parte das costas; pespontada com máquina reta 1 agulha. (97%algodão + 3% elastano): Cor ribana: azul royal Barra corpo e punho: Costura dupla, bitola estreita tamanho 2cm, galoneira refiladeira. Linha costura: Linha 120 algodão para overlock e linha 120 poliéster para demais costuras. Estampa frontal: Brasão da prefeitura, altura do peito, medindo 9cm x 7 cm, em silk / serigrafia em gel nas cores do brasão, aplicado do lado esquerdo, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	08	CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL Tamanho: PP Tecidos: Corpo: malha poliéster com viscose, Composto por 65% poli viscose + 35% Viscose anti-piling fio 30/1 toda	V H	UN	100	15,96	1.596,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Costurada na overlock ponto cadeia: Cor: Azul royal conforme escolha da secretaria solicitante. Recorte do ombro: Serão 2 listras com 2 cm de largura costurado, na cor branco e amarelo seleção, conforme layout, definido pela secretaria de educação (observar atentamente a ordem das cores das listras). Malha pv anti pilling Composição: 65%poliéster+35%visco se Gramatura: 160g/m² para os recores Gola: Redonda, careca com ribana e cobertura de gola, na parte das costas; pespontada com máquina reta 1 agulha. (97%algodão + 3% elastano): Cor ribana: azul royal Barra corpo e punho: Costura dupla, bitola estreita tamanho 2cm, galoneira refileira. Linha costura: Linha 120 algodão para overlock e linha 120 poliéster para demais costuras. Estampa frontal: Brasão da prefeitura, altura do peito, medindo 9cm x 7 cm, em silck / serigrafia em gel nas cores do brasão, aplicado do lado					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		esquerdo, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	09	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO Tamanho: P ADULTO Tecidos: Corpo: malha poliéster com viscose, Composto por 65% poli viscose + 35% Viscose anti-piling fio 30/1 toda Costurada na overlock ponto cadeia: Cor: Azul royal conforme escolha da secretaria solicitante. Recorte do ombro: Serão 2 listras com 2 cm de largura costurado, na cor branco e amarelo seleção, conforme layout, definido pela secretaria de educação (observar atentamente a ordem das cores das listras). Malha pv anti pilling Composição: 65%poliéster+35%visco se Gramatura: 160g/m ² para os recortes Gola: Redonda, careca com ribana e cobertura de gola, na parte das costas; pespontada com máquina reta 1 agulha. (97%algodão + 3% elastano): Cor ribana: azul royal Barra corpo e punho: Costura dupla, bitola estreita tamanho 2cm,	V H	UN	120	15,99	1.918,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		galoneira refiladeira. Linha costura: Linha 120 algodão para overlock e linha 120 poliéster para demais costuras. Estampa frontal: Brasão da prefeitura, altura do peito, medindo 9cm x 7 cm, em silck / serigrafia em gel nas cores do brasão, aplicado do lado esquerdo, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	10	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO Tamanho: M ADULTO Tecidos: Corpo: malha poliéster com viscose, Composto por 65% poli viscose + 35% Viscose anti-piling fio 30/1 toda Costurada na overlock ponto cadeia: Cor: Azul royal conforme escolha da secretaria solicitante. Recorte do ombro: Serão 2 listras com 2 cm de largura costurado, na cor branco e amarelo seleção, conforme layout, definido pela secretaria de educação (observar atentamente a ordem das cores das listras). Malha pv anti pilling Composição: 65%poliéster+35%visco se Gramatura: 160g/m²	V H	UN	120	16,89	2.026,80

om Boni

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		para os recortes Gola: Redonda, careca com ribana e cobertura de gola, na parte das costas; pespontada com máquina reta 1 agulha. (97%algodão + 3% elastano): Cor ribana: azul royal Barra corpo e punho: Costura dupla, bitola estreita tamanho 2cm, galoneira refiladeira. Linha costura: Linha 120 algodão para overlock e linha 120 poliéster para demais costuras. Estampa frontal: Brasão da prefeitura, altura do peito, medindo 9cm x 7 cm, em silck / serigrafia em gel nas cores do brasão, aplicado do lado esquerdo, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	11	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO Tamanho: G ADULTO Tecidos: Corpo: malha poliéster com viscose, Composto por 65% poli viscose + 35% Viscose anti-piling fio 30/1 toda Costurada na overlock ponto cadeia: Cor: Azul royal conforme escolha da secretaria solicitante. Recorte do ombro: Serão 2 listras com 2 cm	V H	UN	120	15,96	1.915,20

am

30/11

60



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		de largura costurado, na cor branco e amarelo seleção, conforme layout, definido pela secretaria de educação (observar atentamente a ordem das cores das listras). Malha pv anti pilling Composição: 65%poliéster+35%visco se Gramatura: 160g/m ² para os recortes Gola: Redonda, careca com ribana e cobertura de gola, na parte das costas; pespontada com máquina reta 1 agulha. (97%algodão + 3% elastano): Cor ribana: azul royal Barra corpo e punho: Costura dupla, bitola estreita tamanho 2cm, galoneira refiladeira. Linha costura: Linha 120 algodão para overlock e linha 120 poliéster para demais costuras. Estampa frontal: Brasão da prefeitura, altura do peito, medindo 9cm x 7 cm, em silk / serigrafia em gel nas cores do brasão, aplicado do lado esquerdo, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	12	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO Tamanho: GG ADULTO Tecidos:	V H	UN	80	17,99	1.439,20

em 30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Corpo: malha poliéster com viscose, Composto por 65% poli viscose + 35% Viscose anti-piling fio 30/1 toda Costurada na overlock ponto cadeia: Cor: Azul royal conforme escolha da secretaria solicitante. Recorte do ombro: Serão 2 listras com 2 cm de largura costurado, na cor branco e amarelo seleção, conforme layout, definido pela secretaria de educação (observar atentamente a ordem das cores das listras). Malha pv anti pilling Composição: 65%poliéster+35%viscose Gramatura: 160g/m² para os recortes Gola: Redonda, careca com ribana e cobertura de gola, na parte das costas; pespontada com máquina reta 1 agulha. (97%algodão + 3% elastano): Cor ribana: azul royal Barra corpo e punho: Costura dupla, bitola estreita tamanho 2cm, galoneira refiladeira. Linha costura: Linha 120 algodão para overlock e linha 120 poliéster para demais costuras. Estampa frontal:					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		Brasão da prefeitura, altura do peito, medindo 9cm x 7 cm, em silck / serigrafia em gel nas cores do brasão, aplicado do lado esquerdo, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	13	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO Tamanho: EXGG ADULTO Tecidos: Corpo: malha poliéster com viscose, Composto por 65% poli viscose + 35% Viscose anti-piling fio 30/1 toda Costurada na overlock ponto cadeia: Cor: Azul royal conforme escolha da secretaria solicitante. Recorte do ombro: Serão 2 listras com 2 cm de largura costurado, na cor branco e amarelo seleção, conforme layout, definido pela secretaria de educação (observar atentamente a ordem das cores das listras). Malha pv anti pilling Composição: 65%poliéster+35%visco se Gramatura: 160g/m² para os recortes Gola: Redonda, careca com ribana e cobertura de gola, na parte das costas; pespontada com	V H	UN	20	17,99	359,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		máquina reta 1 agulha. (97%algodão + 3% elastano): Cor ribana: azul royal Barra corpo e punho: Costura dupla, bitola estreita tamanho 2cm, galoneira refiladeira. Linha costura: Linha 120 algodão para overlock e linha 120 poliéster para demais costuras. Estampa frontal: Brasão da prefeitura, altura do peito, medindo 9cm x 7 cm, em silck / serigrafia em gel nas cores do brasão, aplicado do lado esquerdo, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	14	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. Tamanho: 2 anos Corpo: Tecido: confort plus liso ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 280g/m² Cor: azul royal Bolso na costura lateral, modelo faca bolso costa: com puxador amarelo e velcro. Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm. Em material 100% poliester	V H	UN	100	17,90	1.790,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Cor vivo: amarelo seleção Brasão da prefeitura bordado, medindo 9cm x 7 cm, nas cores do brasão, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	15	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. Tamanho: 4 anos Corpo: Tecido: confort plus liso ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 280g/m² Cor: azul royal Bolso na costura lateral, modelo faca bolso costa: com puxador amarelo e velcro. Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm. Em material 100% poliester Cor vivo: amarelo seleção Brasão da prefeitura bordado, medindo 9cm x 7 cm, nas cores do brasão, a ser fornecido pela secretaria de educação.	V H	UN	150	17,89	2.683,50
01	16	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. Tamanho: 6 anos Corpo: Tecido: confort plus liso ou similar	V H	UN	100	17,89	1.789,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Composição: 100% poliéster Gramatura: 280g/m ² Cor: azul royal Bolso na costura lateral, modelo faca bolso costa: com puxador amarelo e velcro. Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm. Em material 100% poliéster Cor vivo: amarelo seleção Brasão da prefeitura bordado, medindo 9cm x 7 cm, nas cores do brasão, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	17	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. Tamanho: 8 anos Corpo: Tecido: confort plus liso ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 280g/m ² Cor: azul royal Bolso na costura lateral, modelo faca bolso costa: com puxador amarelo e velcro. Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm. Em material 100%	V H	UN	180	18,99	3.418,20



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		poliester Cor vivo: amarelo seleção Brasão da prefeitura bordado, medindo 9cm x 7 cm, nas cores do brasão, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	18	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. Tamanho: 10 anos Corpo: Tecido: confort plus liso ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 280g/m ² Cor: azul royal Bolso na costura lateral, modelo faca bolso costa: com puxador amarelo e velcro. Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm. Em material 100% poliester Cor vivo: amarelo seleção Brasão da prefeitura bordado, medindo 9cm x 7 cm, nas cores do brasão, a ser fornecido pela secretaria de educação.	V H	UN	170	18,99	3.228,30
01	19	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. Tamanho: 12 anos Corpo: Tecido: confort plus liso	V H	UN	170,	18,99	3.228,30



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 280g/m² Cor: azul royal Bolso na costura lateral, modelo faca bolso costa: com puxador amarelo e velcro. Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm. Em material 100% poliester Cor vivo: amarelo seleção Brasão da prefeitura bordado, medindo 9cm x 7 cm, nas cores do brasão, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	20	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. Tamanho: 14 anos Corpo: Tecido: confort plus liso ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 280g/m² Cor: azul royal Bolso na costura lateral, modelo faca bolso costa: com puxador amarelo e velcro. Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm.	V H	UN	120	21,59	2.590,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Em material 100% poliéster Cor vivo: amarelo seleção Brasão da prefeitura bordado, medindo 9cm x 7 cm, nas cores do brasão, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	21	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. Tamanho: PP Corpo: Tecido: confort plus liso ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 280g/m² Cor: azul royal Bolso na costura lateral, modelo faca bolso costa: com puxador amarelo e velcro. Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm. Em material 100% poliéster Cor vivo: amarelo seleção Brasão da prefeitura bordado, medindo 9cm x 7 cm, nas cores do brasão, a ser fornecido pela secretaria de educação.	V H	UN	80	20,77	1.661,60
01	22	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. Tamanho: P Corpo:	V H	UN	60	20,87	1.252,20



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		Tecido: confort plus liso ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 280g/m² Cor: azul royal Bolso na costura lateral, modelo faca bolso costa: com puxador amarelo e velcro. Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm. Em material 100% poliester Cor vivo: amarelo seleção Brasão da prefeitura bordado, medindo 9cm x 7 cm, nas cores do brasão, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	23	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. Tamanho: M Corpo: Tecido: confort plus liso ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 280g/m² Cor: azul royal Bolso na costura lateral, modelo faca bolso costa: com puxador amarelo e velcro. Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura	V H	UN	65	21,99	1.429,35



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		uniforme de 0,3 cm. Em material 100% poliéster Cor vivo: amarelo seleção Brasão da prefeitura bordado, medindo 9cm x 7 cm, nas cores do brasão, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	24	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. Tamanho: G Corpo: Tecido: confort plus liso ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 280g/m² Cor: azul royal Bolso na costura lateral, modelo faca bolso costa: com puxador amarelo e velcro. Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm. Em material 100% poliéster Cor vivo: amarelo seleção Brasão da prefeitura bordado, medindo 9cm x 7 cm, nas cores do brasão, a ser fornecido pela secretaria de educação.	V H	UN	80	22,04	1.763,20
01	25	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. Tamanho: GG	V H	UN	45	22,89	1.030,05



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Corpo: Tecido: confort plus liso ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 280g/m ² Cor: azul royal Bolso na costura lateral, modelo faca bolso costa: com puxador amarelo e velcro. Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm. Em material 100% poliester Cor vivo: amarelo seleção Brasão da prefeitura bordado, medindo 9cm x 7 cm, nas cores do brasão, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	26	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. Tamanho: EXGG Corpo: Tecido: confort plus liso ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 280g/m ² Cor: azul royal Bolso na costura lateral, modelo faca bolso costa: com puxador amarelo e velcro. Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita.	V H	UN	15	22,04	330,60



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm. Em material 100% poliéster Cor vivo: amarelo seleção Brasão da prefeitura bordado, medindo 9cm x 7 cm, nas cores do brasão, a ser fornecido pela secretaria de educação.					
01	27	CALÇA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 2 anos Corpo: Tecido: chimpa peluciado ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 250g/m ² Cor: azul royal Bolso: na costura lateral, faca Recorte na lateral: na cor amarela do cos até altura do joelho com pesponto na máquina galoneira, com bitola estreita. Obs: recorte com aproximadamente 5 cm já costurado Brasão do município (9cmx7cm) nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.	V H	UN	160	23,24	3.718,40
01	28	CALÇA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 4 anos Corpo: Tecido: chimpa peluciado ou similar Composição: 100%	V H	UN	260	23,24	6.042,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		poliéster Gramatura: 250g/m² Cor: azul royal Bolso: na costura lateral, faca Recorte na lateral: na cor amarela do cos até altura do joelho com pesponto na máquina galoneira, com bitola estreita. Obs: recorte com aproximadamente 5 cm já costurado Brasão do município (9cmx7cm) nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.					
01	29	CALÇA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 6 anos Corpo: Tecido: chimpa peluciado ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 250g/m² Cor: azul royal Bolso: na costura lateral, faca Recorte na lateral: na cor amarela do cos até altura do joelho com pesponto na máquina galoneira, com bitola estreita. Obs: recorte com aproximadamente 5 cm já costurado Brasão do município (9cmx7cm) nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da	V H	UN	300	22,09	6.627,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		calça, no lado direito.					
01	30	CALÇA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 8 anos Corpo: Tecido: chimpa peluciado ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 250g/m² Cor: azul royal Bolso: na costura lateral, faca Recorte na lateral: na cor amarela do cos até altura do joelho com pesponto na máquina galoneira, com bitola estreita. Obs: recorte com aproximadamente 5 cm já costurado Brasão do município (9cmx7cm) nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.	V H	UN	320	24,99	7.996,80
01	31	CALÇA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 10 anos Corpo: Tecido: chimpa peluciado ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 250g/m² Cor: azul royal Bolso: na costura lateral, faca Recorte na lateral: na cor amarela do cos até altura do joelho com pesponto na máquina galoneira, com bitola estreita.	V H	UN	250	26,85	6.712,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		Obs: recorte com aproximadamente 5 cm já costurado Brasão do município (9cmx7cm) nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.					
01	32	CALÇA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 12 anos Corpo: Tecido: chimpa peluciado ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 250g/m² Cor: azul royal Bolso: na costura lateral, faca Recorte na lateral: na cor amarela do cos até altura do joelho com pesponto na máquina galoneira, com bitola estreita. Obs: recorte com aproximadamente 5 cm já costurado Brasão do município (9cmx7cm) nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.	V H	UN	220	26,04	5.728,80
01	33	CALÇA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 14 anos Corpo: Tecido: chimpa peluciado ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 250g/m² Cor: azul royal	V H	UN	160	26,99	4.318,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		Bolso: na costura lateral, faca Recorte na lateral: na cor amarela do cos até altura do joelho com pesponto na máquina galoneira, com bitola estreita. Obs: recorte com aproximadamente 5 cm já costurado Brasão do município (9cmx7cm) nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.					
01	34	CALÇA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: PP Corpo: Tecido: chimpa peluciado ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 250g/m² Cor: azul royal Bolso: na costura lateral, faca Recorte na lateral: na cor amarela do cos até altura do joelho com pesponto na máquina galoneira, com bitola estreita. Obs: recorte com aproximadamente 5 cm já costurado Brasão do município (9cmx7cm) nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.	V H	UN	100	27,99	2.799,00
01	35	CALÇA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL	V H	UN	120	28,10	3.372,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		Tamanho: P Corpo: Tecido: chimpa peluciado ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 250g/m ² Cor: azul royal Bolso: na costura lateral, faca Recorte na lateral: na cor amarela do cos até altura do joelho com pesponto na máquina galoneira, com bitola estreita. Obs: recorte com aproximadamente 5 cm já costurado Brasão do município (9cmx7cm) nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.					
01	36	CALÇA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: M Corpo: Tecido: chimpa peluciado ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 250g/m ² Cor: azul royal Bolso: na costura lateral, faca Recorte na lateral: na cor amarela do cos até altura do joelho com pesponto na máquina galoneira, com bitola estreita. Obs: recorte com aproximadamente 5 cm já costurado	V H	UN	120	27,99	3.358,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Brasão do município (9cmx7cm) nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.					
01	37	CALÇA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: G Corpo: Tecido: chimpa peluciado ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 250g/m ² Cor: azul royal Bolso: na costura lateral, faca Recorte na lateral: na cor amarela do cos até altura do joelho com pesponto na máquina galoneira, com bitola estreita. Obs: recorte com aproximadamente 5 cm já costurado Brasão do município (9cmx7cm) nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.	V H	UN	120	27,99	3.358,80
01	38	CALÇA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: GG Corpo: Tecido: chimpa peluciado ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 250g/m ² Cor: azul royal Bolso: na costura lateral, faca Recorte na lateral: na	V H	UN	80	30,99	2.479,20



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		cor amarela do cos até altura do joelho com pesponto na máquina galoneira, com bitola estreita. Obs: recorte com aproximadamente 5 cm já costurado Brasão do município (9cmx7cm) nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.					
01	39	CALÇA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: EXGG Corpo: Tecido: chimpa peluciado ou similar Composição: 100% poliéster Gramatura: 250g/m² Cor: azul royal Bolso: na costura lateral, faça Recorte na lateral: na cor amarela do cos até altura do joelho com pesponto na máquina galoneira, com bitola estreita. Obs: recorte com aproximadamente 5 cm já costurado Brasão do município (9cmx7cm) nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.	V H	UN	15	30,99	464,85
01	40	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 2 anos. Tecido: chimpa peluciado ou similar	V H	UN	160	49,89	7.982,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		Corpo: Composição do tecido: 100% poliéster Gramatura: de 254 g/m² Gola alta Com zíper nylon até o final da gola Bolso frontal, Cor: azul royal Conforme anexo Brasão do município (9cmx7cm) as cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da jaqueta, no lado esquerdo.					
01	41	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 4 anos.Tecido: chimpa peluciado ou similar Corpo: Composição do tecido: 100% poliéster Gramatura: de 254 g/m² Gola alta Com zíper nylon até o final da gola Bolso frontal, Cor: azul royal Conforme anexo Brasão do município (9cmx7cm) as cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da jaqueta, no lado esquerdo.	V H	UN	260	50,79	13.205,40
01	42	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 6 anos. Tecido: chimpa peluciado ou similar Corpo: Composição do tecido:	V H	UN	300	49,89	14.967,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		100% poliéster Gramatura: de 254 g/m² Gola alta Com zíper nylon até o final da gola Bolso frontal, Cor: azul royal Conforme anexo Brasão do município (9cmx7cm) as cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da jaqueta, no lado esquerdo.					
01	43	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 8 anos. Tecido: chimpa peluciado ou similar Corpo: Composição do tecido: 100% poliéster Gramatura: de 254 g/m² Gola alta Com zíper nylon até o final da gola Bolso frontal, Cor: azul royal Conforme anexo Brasão do município (9cmx7cm) as cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da jaqueta, no lado esquerdo.	V H	UN	320	49,99	15.996,80
01	44	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 10 anos. Tecido: chimpa peluciado ou similar Corpo: Composição do tecido: 100% poliéster Gramatura: de 254 g/m²	V H	UN	250	50,99	12.747,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Gola alta Com zíper nylon até o final da gola Bolso frontal, Cor: azul royal Conforme anexo Brasão do município (9cmx7cm) as cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da jaqueta, no lado esquerdo.					
01	45	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 12 anos. Tecido: chimpa peluciado ou similar Corpo: Composição do tecido: 100% poliéster Gramatura: de 254 g/m² Gola alta Com zíper nylon até o final da gola Bolso frontal, Cor: azul royal Conforme anexo Brasão do município (9cmx7cm) as cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da jaqueta, no lado esquerdo.	V H	UN	220	52,78	11.611,60
01	46	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: 14 anos. Tecido: chimpa peluciado ou similar Corpo: Composição do tecido: 100% poliéster Gramatura: de 254 g/m² Gola alta Com zíper nylon até o	V H	UN	160	59,99	9.598,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		final da gola Bolso frontal, Cor: azul royal Conforme anexo Brasão do município (9cmx7cm) as cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da jaqueta, no lado esquerdo.					
01	47	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: PP Tecido: chimpa peluciado ou similar Corpo: Composição do tecido: 100% poliéster Gramatura: de 254 g/m² Gola alta Com zíper nylon até o final da gola Bolso frontal, Cor: azul royal Conforme anexo Brasão do município (9cmx7cm) as cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da jaqueta, no lado esquerdo.	V H	UN	100	59,99	5.999,00
01	48	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: P Tecido: chimpa peluciado ou similar Corpo: Composição do tecido: 100% poliéster Gramatura: de 254 g/m² Gola alta Com zíper nylon até o final da gola Bolso frontal, Cor: azul royal	V H	UN	120	59,99	7.198,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		Conforme anexo Brasão do município (9cmx7cm) as cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da jaqueta, no lado esquerdo.					
01	49	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: M Tecido: chimpa peluciado ou similar Corpo: Composição do tecido: 100% poliéster Gramatura: de 254 g/m² Gola alta Com zíper nylon até o final da gola Bolso frontal, Cor: azul royal Conforme anexo Brasão do município (9cmx7cm) as cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da jaqueta, no lado esquerdo.	V H	UN	120	59,99	7.198,80
01	50	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: G Tecido: chimpa peluciado ou similar Corpo: Composição do tecido: 100% poliéster Gramatura: de 254 g/m² Gola alta Com zíper nylon até o final da gola Bolso frontal, Cor: azul royal Conforme anexo Brasão do município	V H	UN	120	59,99	7.198,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		(9cmx7cm) as cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da jaqueta, no lado esquerdo.					
01	51	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: GG Tecido: chimpa peluciado ou similar Corpo: Composição do tecido: 100% poliéster Gramatura: de 254 g/m² Gola alta Com zíper nylon até o final da gola Bolso frontal, Cor: azul royal Conforme anexo Brasão do município (9cmx7cm) as cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicada na frente da jaqueta, no lado esquerdo.	V H	UN	80	59,99	4.799,20
01	52	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL Tamanho: EXGG Tecido: chimpa peluciado ou similar Corpo: Composição do tecido: 100% poliéster Gramatura: de 254 g/m² Gola alta Com zíper nylon até o final da gola Bolso frontal, Cor: azul royal Conforme anexo Brasão do município (9cmx7cm) as cores do brasão, fornecido pela	V H	UN	15	59,99	899,85



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		secretaria de educação, aplicada na frente da jaqueta, no lado esquerdo					
01	53	SHORT SUPLEX FEMININA/CÓS ALTO Tamanho: 2 anos Tecido: suplex Composição: 88% poliamida e 12% elastano Gramatura: de 400 g/m². Cor: azul royal Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm Malha pv anti pilling composição: 65% poliéster 35% viscose Gramatura: 185g/m² Cor vivo: amarelo seleção Brasão do município, medindo 9cm x 7 cm, em silk/serigrafia em gel, nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicado na frente do short, no lado direito.	V H	UN	90	21,99	1.979,10
01	54	SHORT SUPLEX FEMININA/CÓS ALTO Tamanho: 4 anos Tecido: suplex Composição: 88% poliamida e 12% elastano Gramatura: de 400 g/m². Cor: azul royal Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita.	V H	UN	150	20,99	3.148,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm Malha pv anti pilling composição: 65% poliéster 35% viscose Gramatura: 185g/m² Cor vivo: amarelo seleção Brasão do município, medindo 9cm x 7 cm, em silk/serigrafia em gel, nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicado na frente do short, no lado direito.					
01	55	SHORT SUPLEX FEMININA/CÓS ALTO Tamanho: 6 anos Tecido: suplex Composição: 88% poliamida e 12% elastano Gramatura: de 400 g/m². Cor: azul royal Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm Malha pv anti pilling composição: 65% poliéster 35% viscose Gramatura: 185g/m² Cor vivo: amarelo seleção Brasão do município, medindo 9cm x 7 cm, em silk/serigrafia em gel, nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicado na frente do short, no lado direito.	V H	UN	130	20,99	2.728,70
01	56	SHORT SUPLEX	V H	UN	160	21,99	3.518,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		FEMININA/CÓS ALTO Tamanho: 8 anos Tecido: suplex Composição: 88% poliamida e 12% elastano Gramatura: de 400 g/m². Cor: azul royal Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm Malha pv anti pilling composição: 65% poliéster 35% viscose Gramatura: 185g/m² Cor vivo: amarelo seleção Brasão do município, medindo 9cm x 7 cm, em silk/serigrafia em gel, nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicado na frente do short, no lado direito.					
01	57	SHORT SUPLEX FEMININA/CÓS ALTO Tamanho: 10 anos Tecido: suplex Composição: 88% poliamida e 12% elastano Gramatura: de 400 g/m². Cor: azul royal Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm Malha pv anti pilling composição: 65% poliéster 35% viscose	V H	UN	160	21,99	3.518,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		Gramatura: 185g/m ² Cor vivo: amarelo seleção Brasão do município, medindo 9cm x 7 cm, em silk/serigrafia em gel, nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicado na frente do short, no lado direito.					
01	58	SHORT SUPLEX FEMININA/CÓS ALTO Tamanho: 12 anos Tecido: suplex Composição: 88% poliamida e 12% elastano Gramatura: de 400 g/m ² . Cor: azul royal Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm Malha pv anti pilling composição: 65% poliéster 35% viscose Gramatura: 185g/m ² Cor vivo: amarelo seleção Brasão do município, medindo 9cm x 7 cm, em silk/serigrafia em gel, nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicado na frente do short, no lado direito.	V H	UN	150	22,99	3.448,50
01	59	SHORT SUPLEX FEMININA/CÓS ALTO Tamanho: 14 anos Tecido: suplex Composição: 88% poliamida e 12%	V H	UN	110	23,99	2.638,90



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		elastano Gramatura: de 400 g/m². Cor: azul royal Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm Malha pv anti pilling composição: 65% poliéster 35% viscose Gramatura: 185g/m² Cor vivo: amarelo seleção Brasão do município, medindo 9cm x 7 cm, em silk/serigrafia em gel, nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicado na frente do short, no lado direito.					
01	60	SHORT SUPLEX FEMININA/CÓS ALTO Tamanho: PP Tecido: suplex Composição: 88% poliamida e 12% elastano Gramatura: de 400 g/m². Cor: azul royal Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm Malha pv anti pilling composição: 65% poliéster 35% viscose Gramatura: 185g/m² Cor vivo: amarelo seleção Brasão do município, medindo 9cm x 7 cm,	V H	UN	90	23,99	2.159,10



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		em silk/serigrafia em gel, nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicado na frente do short, no lado direito.					
01	61	SHORT SUPLEX FEMININA/CÓS ALTO Tamanho: P Tecido: suplex Composição: 88% poliamida e 12% elastano Gramatura: de 400 g/m². Cor: azul royal Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm Malha pv anti pilling composição: 65% poliéster 35% viscose Gramatura: 185g/m² Cor vivo: amarelo seleção Brasão do município, medindo 9cm x 7 cm, em silk/serigrafia em gel, nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicado na frente do short, no lado direito.	V H	UN	70	25,09	1.756,30
01	62	SHORT SUPLEX FEMININA/CÓS ALTO Tamanho: M Tecido: suplex Composição: 88% poliamida e 12% elastano Gramatura: de 400 g/m². Cor: azul royal Vivo no recorte das laterais: com pesponto	V H	UN	80	25,09	2.007,20



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm Malha pv anti pilling composição: 65% poliéster 35% viscose Gramatura: 185g/m² Cor vivo: amarelo seleção Brasão do município, medindo 9cm x 7 cm, em silk/serigrafia em gel, nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicado na frente do short, no lado direito.					
01	63	SHORT SUPLEX FEMININA/CÓS ALTO Tamanho: G Tecido: suplex Composição: 88% poliamida e 12% elastano Gramatura: de 400 g/m². Cor: azul royal Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm Malha pv anti pilling composição: 65% poliéster 35% viscose Gramatura: 185g/m² Cor vivo: amarelo seleção Brasão do município, medindo 9cm x 7 cm, em silk/serigrafia em gel, nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicado na frente do	V H	UN	60	23,99	1.439,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		short, no lado direito.					
01	64	SHORT SUPLEX FEMININA/CÓS ALTO Tamanho: GG Tecido: suplex Composição: 88% poliamida e 12% elastano Gramatura: de 400 g/m². Cor: azul royal Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm Malha pv anti pilling composição: 65% poliéster 35% viscose Gramatura: 185g/m² Cor vivo: amarelo seleção Brasão do município, medindo 9cm x 7 cm, em silk/serigrafia em gel, nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicado na frente do short, no lado direito.	V H	UN	60	28,87	1.732,20
01	65	SHORT SUPLEX FEMININA/CÓS ALTO Tamanho: EXGG Tecido: suplex Composição: 88% poliamida e 12% elastano Gramatura: de 400 g/m². Cor: azul royal Vivo no recorte das laterais: com pesponto na máquina galoneira com bitola estreita. Obs: vivo com largura uniforme de 0,3 cm Malha pv anti pilling	V H	UN	10	28,87	288,70



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		composição: 65% poliéster 35% viscose Gramatura: 185g/m ² Cor vivo: amarelo seleção Brasão do município, medindo 9cm x 7 cm, em silk/serigrafia em gel, nas cores do brasão, fornecido pela secretaria de educação, aplicado na frente do short, no lado direito.					
TOTAL							266.035,30

PARÁGRAFO ÚNICO - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 004/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 266.035,30 (duzentos e sessenta e seis mil, trinta e cinco reais e trinta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

1) Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

e extracontratual.

2) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

PARÁGRAFO QUARTO - A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o MUNICIPIO a análise e deliberação a respeito do pedido.

PARÁGRAFO QUINTO - A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo Município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).

PARÁGRAFO OITAVO - O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

PARÁGRAFO NONO - A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O reajuste de preço será admitido caso a vigência do contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O reajuste obedecerá a variação do índice INPC ou aquele que venha a lhe substituir, bem como, a administração possui discricionariedade para aplicação de outro índice menor que reflita as condições de mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recurso livre do Município de Planalto. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01150	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.32.00.00.00000

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços de confecção conforme requerimento formal da secretaria municipal solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Secretaria Municipal solicitante;
- b) Definição, quantidade, medidas/tamanhos quando for necessário dos itens a serem adquiridos;
- c) Local de entrega;
- d) Assinatura do secretário(a) responsável.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá confeccionar e entregar o material no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do requerimento formal.

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa responsável pela confecção dos uniformes deverá entregar os mesmos nos locais indicados pela contratante. A contratante deverá fazer a conferência antes de assinar a entrega.

PARÁGRAFO QUINTO - Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação correrão por conta da contratada incluindo despesas com transporte, carregamento, entrega, etc.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nas formas da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, ou seja, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários ao perfeito fornecimento dos serviços pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Prestar os serviços ou fornecer os materiais em estrita conformidade com as disposições e especificações do presente Edital, Termo de Referência, Contrato (quando existente), Proposta de Preços apresentada e nas demais legislações



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

aplicáveis à natureza do serviço contratado;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou a terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

PARÁGRAFO QUARTO - Manter, durante toda a execução do presente objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, além de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO QUINTO - Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeitos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, no prazo de 15 (quinze) dias, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

PARÁGRAFO OITAVO - Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.

PARÁGRAFO NONO - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO OITAVO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO NONO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

a) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2024** e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2024**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa a inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que na o se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput da Clausula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput da Clausula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput da Clausula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento

eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO OITAVO - Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO NONO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e para grafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica previa (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme Art. 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a não conclusão do contrato referida no Parágrafo anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- a) Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
e
b) Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a extinção contratual, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PARÁGRAFO QUINTO - Se houver alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa sem restringir sua capacidade de concluir o contrato, deverá ser realizado termo aditivo para formalizar a alteração.

PARÁGRAFO SEXTO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021), sendo que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº. 14.133, de 2021

PARÁGRAFO SÉTIMO - O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado ao Município de Planalto - PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

a) GESTOR DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAL DO CONTRATO: Renan Henrique Kowalski.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

PARÁGRAFO QUARTO: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 156 da Lei 14.133/2021.

a) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

b) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

c) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

d) Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - Pr, 03 de maio de 2024.

Boizec. Boni
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Ederson A. Kobs
Secretário de Planejamento
e Supervisão

CONTRATADA

V H FERNANDES Assinado de forma
ALVES digital por V H
FERNANDES ALVES
LTDA:41857936 LTDA:41857936000110
000110 Dados: 2024.05.03
10:58:39 -03'00'

Carla S. R. Malinski
Carla S. R. Malinski
Agente de Contratação
CPF: 068.626.699-40